



EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, e na Resolução n. 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e seguindo o cronograma previsto no Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 4, de 23 de fevereiro de 2026, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção para bolsistas do Programa, conforme **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A ordem para a implementação da(s) Bolsa(s) seguirá a ordem contida no ANEXO III deste Edital, respeitando-se os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 4, de 23 de fevereiro de 2026.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso ao resultado preliminar **até as 16h do dia 6 de março de 2026**, o qual deverá ser enviado para o e-mail do PPGAS/FACH (ppgas.fach@ufms.br), dirigido à Comissão Permanente de Bolsa, através do Requerimento de Recurso Anexo II do Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 4, de 23 de fevereiro de 2026.

2.2 O recurso será analisado e respondido pela Comissão Permanente de Bolsa no dia **09 de março de 2026, até as 11h**.

2.3 A resposta ao recurso será enviada ao e-mail do(a) pós-graduando(a) interessado(a).

2.4 A homologação do resultado final será publicada até as **16h do dia 09 de março de 2026**, no site do PPGAS/FACH (www.ppgas.ufms.br).

Campo Grande, MS, 05 de março de 2026.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

Presidente do Colegiado

ANEXO I

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026)

Inscrições Deferidas

Nome	Currículo	Colocação	Modalidade	Total
Andreyna dos Santos Mariano Rocha	7,5	5º - 60 pontos	AF	67,5
Beatriz Barbosa Nunes	2,5	10º - 10 pontos	AC	12,5
Germano Torres Neto	17,5	3º 80 pontos	AF	97,5
Gildo Eusébio Valentim	1,0	3º 80 pontos	AC	81,0
Julia Rodrigues da Costa Silva	1,0	12º 8 pontos	AF	9,0
Leylanne Rittes Miranda	5,0	18º 2 pontos	AC	7,0
Pietra Ida Leone Sol	14,5	1º - 100 pontos	AF	114,5
Valéria das Dores Silva Oliveira Santos	5,0	6º 50 pontos	AC	55,0
Vitor Diego Gonçalves Forti	6,0	3º 80 pontos	AC	86,0

ANEXO II

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026)

Classificação por Modalidade

AÇÕES AFIRMATIVAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andreyna dos Santos Mariano Rocha	3º lugar AF
Germano Torres Neto	2º lugar AF
Julia Rodrigues da Costa Silva	4º lugar AF
Pietra Ida Leone Sol	1º lugar AF
AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Barbosa Nunes	5º lugar AC (*)
Gildo Eusébio Valentim	1º lugar AC
Leylanne Rittes Miranda	3º lugar AC
Valéria das Dores Silva Oliveira Santos	2º lugar AC
Vitor Diego Gonçalves Forti	4º lugar AC (*)

(*) Candidatos classificados em Final de fila, em conformidade com o item 2.4.1 do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.

ANEXO III

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026)

Ordem de implementação

CANDIDATO(A)	ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO
Pietra Ida Leone Sol	1º
Gildo Eusébio Valentim	2º
Germano Torres Neto	3º
Valéria das Dores Silva Oliveira Santos	4º
Andreyna dos Santos Mariano Rocha	5º
Leylanne Rittes Miranda	6º
Julia Rodrigues da Costa Silva	7º
Vitor Diego Gonçalves Forti	8º
Beatriz Barbosa Nunes	9º

ANEXO IV

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026)

Candidatos Desclassificados

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
Bruna Escobar Santos	Item 4.3 do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.
Débora Rodrigues Viana	Itens 4.2 e 4.3, alínea 'e' do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.
Glícia Aparecida Gomes Souza	Itens 4.2 e 4.3, alínea 'g' do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.
Hevandder Olmo de Oliveira	Item 4.2 do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.
Julianne Borges Silva de Souza	Item 4.3, alínea 'e' do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.
Nadielly Aparecida Souza Ramos	Itens 4.2 e 4.3, alínea 'e' do Edital nº 4-PPGAS/FACH/UFMS, de 23 de fevereiro de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 05/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6259841** e o código CRC **1BEED2CE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000169/2026-44

SEI nº 6259841